



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para instalação de fachada junto ao Centro Municipal de Convivência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Trata-se da Contratação de empresa para instalação de fachada junto ao Centro Municipal de Convivência.

2 - Definição do objeto

Contratação de empresa para instalação de fachada junto ao Centro Municipal de Convivência, com as seguintes especificações técnicas: Painel em ACM, moldura externa com 05 cms de profundidade, perfil de LED com fita 1450 l/m e com temperatura da cor de 3000 k, brasão em PVC expandido e:10mm e letras em PVC expandido e:10mm, conforme projeto em anexo.

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria, bem como o disposto junto a Lei Municipal nº 3527/2025.

4 - Estudo de mercado

Foi realizado pesquisa junto a fornecedores, tendo em vista, ser algo específico e difícil de parametrizar.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada o valor total estimado ficou no valor de R\$ 26.333,33 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 05 de Fevereiro de 2026.

Joelmir Lopes
Secretário Municipal da Assistência Social